



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 47/2000**

**O EXMO. DES. CLARINDO FAVRETTO,  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL  
REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93, e os atos constantes do processo 3137/00, para registrar a emissão do empenho-estimativa n. 2001NE000054, de 12.01.2001, à conta do elemento 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da Classificação Funcional-Programática 02.122.0570.2002.0285 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato n. 47/2000, firmado entre o TRE/RS e os Srs. NELSON GUERRA e LUIZ GUERRA.*

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

Porto Alegre, 23 de Janeiro de 2001.

*DES. CLARINDO FAVRETTO,*

*Presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.*